

Política de Remuneração - CREDENCIADO SEBRAE

1. Normas gerais relativas à Política de Remuneração de Comissionamento das entidades parcerias do SEBRAE/ES no programa CREDENCIADO SEBRAE
2. Os serviços prestados serão remunerados por meio de comissionamento sobre as vendas realizadas, variável de acordo com a modalidade de solução ofertada, a partir de uma quantidade mínima de inscritos para uma turma, presencial ou virtual, indicada pelo SEBRAE/ES no respectivo Edital de Chamamento Público, de acordo com as características do evento e o perfil do público-alvo.
3. As soluções oferecidas gratuitamente pelo SEBRAE/ES, conforme consta em sua Política de Preços, não serão passíveis de remuneração quando ofertadas ao
3. São condições para o recebimento de comissão, o efetivo pagamento da inscrição e o fechamento / realização da turma, e os valores a serem pagos pelo SEBRAE/ES seguirão o disposto na tabela abaixo:

SOLUÇÃO	COMISSÃO
1. Oficinas presenciais 2. Cursos de curta duração 3. Cursos de curta duração com consultoria 4. Cursos virtuais pagos	80% (oitenta por cento) do valor das inscrições
5. Planejamento Estratégico Avançado (presencial ou virtual) 6. Gestão da Qualidade (presencial ou virtual) 7. Gestão Financeira Avançada (presencial ou virtual) 8. Líder Coach (presencial ou virtual) 9. Gestão de Marketing Avançado (presencial ou virtual)	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Até a 12ª inscrição: 20%</u> (vinte por cento) do total arrecadado em cada turma • <u>Da 13ª até a 15ª inscrição: 80%</u> (oitenta por cento) do valor dessas inscrições
10. EMPRETEC (presencial ou virtual)	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Até a 22ª inscrição: 20%</u> (vinte por cento) do total arrecadado em cada turma • <u>Da 23ª até a 30ª inscrição: 80%</u> (oitenta por cento) do valor dessas inscrições.
11. Soluções oriunda do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE SOLUÇÕES DE TERCEIROS DO SEBRAE/ES (Edital 001/2020)(*) (presencial ou virtual)	<ul style="list-style-type: none"> 12. <u>Até a quantidade mínima de participantes (**): 20%</u> (vinte por cento) do total arrecadado em cada turma 13. <u>A partir da quantidade mínima de participantes (**): 80%</u> (oitenta por cento) do valor dessas inscrições
14. Consultorias gerenciais e tecnológicas (presencial ou virtual)	<ul style="list-style-type: none"> • 30% do valor de venda consultoria.

(*) Caberá ao SEBRAE/ES informar previamente ao Credenciado SEBRAE tratar-se de uma solução oriunda do Edital 001/2020.

(**) A quantidade mínima e máxima de participantes nas soluções de terceiros será previamente informada ao parceiro Credenciado pelo SEBRAE. O SEBRAE usará como referência para indicação do mínimo e máximo de participantes por turma o que está registrado no Edital de Soluções de Terceiros (001/2020) ou a partir das orientações da Unidade de Produtos e Credenciados.